PARECER JURÍDICO Nº 003A/2026

(COMPLEMENTAR AO PARECER JURÍDICO Nº 003/2026)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis/TO

ASSUNTO: Exame complementar e final do cumprimento da diligência apontada no Parecer Jurídico nº 003/2026, como condição para a publicação do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2026.

I – RELATÓRIO

O Parecer Jurídico nº 003/2026 manifestou-se pela legalidade, em tese, da licitação em epígrafe, condicionando a publicação do Edital ao saneamento de uma diligência: a complementação do Mapa de Preços com a indicação explícita, item a item, das fontes efetivamente combinadas na apuração da média de cada exame, tendo em vista que o documento de "Pesquisa de Preços" via PNCP, isoladamente considerado, apresentava apenas uma referência para a maior parte dos itens.

Os autos retornam a esta Assessoria Jurídica com o Mapa de Preços revisado.

II – VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA

O Mapa de Preços foi integralmente reformulado. Para cada um dos 41 itens do lote, o documento agora apresenta, lado a lado, os quatro valores de referência considerados — Fonte de Preços (PNCP/ComprasGov), e os orçamentos diretos de Analisys Laboratório Clínico Ltda, Lopes e Mota Ltda-ME e E.B Premier Laboratório Ltda —, bem como o valor médio resultante e o valor total por item, tornando a metodologia integralmente auditável e sanando, de forma exemplar, a fragilidade apontada.

Registra-se, ainda, que a Equipe de Contratação promoveu duas correções adicionais, devidamente documentadas em nota explicativa no próprio Mapa de Preços: (i) a exclusão do item "PAP" (antigo item 30), por ausência de cotações válidas nas fontes consultadas, com a consequente renumeração sequencial dos itens subsequentes; e (ii) a realização de nova pesquisa de preços individualizada para o item "Ácido Fólico" (atual item 32), instruída com cotação específica adicional ("3.COTACAO_item-32.pdf"), em substituição ao parâmetro anteriormente utilizado. Em decorrência dessas correções, o valor global estimado da contratação foi atualizado de R$ 108.059,11 para R$ 103.651,11, valor este corretamente refletido, de forma consistente, no Estudo Técnico Preliminar revisado.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica confirma que a diligência apontada no Parecer nº 003/2026 foi integralmente cumprida, com solução tecnicamente exemplar, que não apenas supriu a fragilidade metodológica identificada, como também aprimorou a qualidade da instrução processual mediante a exclusão de item sem cotação válida e a atualização pontual do item Ácido Fólico.

Este parecer complementar é, portanto, FAVORÁVEL, SEM RESSALVAS, à publicação do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2026, com o valor global estimado atualizado de R$ 103.651,11.

Ressalva-se, por fim, que este parecer jurídico tem natureza meramente opinativa, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, não vinculando a decisão da autoridade competente, a quem cabe a decisão final sobre a publicação do Edital, com integral responsabilidade pelos atos praticados.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Tocantinópolis/TO, 20 de julho de 2026.

EDUARDO PIRES DO NASCIMENTO JORGE:01317712307

Assinado de forma digital por EDUARDO PIRES DO NASCIMENTO JORGE:01317712307

Eduardo Pires do Nascimento Jorge
Procurador do Município de Tocantinópolis/TO
OAB/TO nº 5.806-A